



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 348/2025

A vereadora que esta subscreve, nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de manter as aulas de dança gaúcha na sede da Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR), no centro da cidade, bem como promover ensaios itinerantes em bairros, garantindo o acesso de todos os munícipes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação visa assegurar a continuidade das aulas de dança gaúcha na sede da Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR), localizada no centro da cidade, de modo a possibilitar a participação efetiva dos moradores da região central e bairros adjacentes.

O deslocamento das atividades para o Centro de Tradições Campeiras (CTC) no bairro Campo Grande, tem dificultado a presença de diversos participantes, especialmente idosos, que enfrentam limitações de locomoção e acesso ao transporte. A dança, além de promover a valorização da cultura tradicionalista, também contribui significativamente para o bem-estar físico, mental e social dos envolvidos — em especial do público da terceira idade.

A manutenção do grupo no centro da cidade se mostra essencial para preservar a participação ativa desses munícipes. Ademais, a realização de ensaios em diferentes bairros, de forma itinerante, ampliará o alcance do projeto, incentivando a inclusão cultural em todas as regiões do município.

Contando com o compromisso de Vossa Excelência com a democratização do acesso à cultura e a valorização das tradições gaúchas, agradeço desde já pela atenção e colaboração.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora – PSD